ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: **83.102.491/0001-09**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: **89275-000** **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2013 - DL

Processo Nr.: **105/2013**
Data: **05/12/2013**

Fornecedor: **CARDIOPRIME S/S** Código: 7195
Endereço: R AMAZONAS,301 -
Cidade: BLUMENAU - SC
CNPJ: 81.160.251/0001-35 Inscrição Estadual: ISENTO

Objeto da Compra: Contratação de Serviço de profissional médico especialista em cardiologia para realização de consultas médicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	34,00	Realização de Consultas Médicas cardiologicas para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde e Assistência Social.	UN	70,00	2.380,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Ausência do serviço do profissional médico previsto no quadro de funcionários da Prefeitura desde maio de 2013. Vaga não disposta para ampla concorrência no concurso público 01/2013. Considerando a demanda reprimida, listada a seguir: Ecocardiograma 74 pacientes aguardando, Mapa cardíaco 03 pacientes aguardando - Teste ergométrico 99 pacientes aguardando - Consultas novas 73 pacientes, retornos de pacientes ao cardiologista: 174 pacientes. (Dados levantados em 10.10.2013). Considerando que Jaraguá do Sul não está nos oferecendo pactuado dada ausência do profissional em cardiologia e que estamos com pacientes com consultas cardiológicas pré cirúrgica no aguardo, pós cateterismo e angioplastia aguardando retorno, entre outros, solicitamos realização desta dispensa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 5 de Dezembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

26/11/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 26 de Novembro de 2013

Valor da Despesa: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal